



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição (2ª. distrito)

MATRÍCULA	FICHA
6.343	01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9S2G-3JTV-LUS9A-LDAL4>

N.º 6343

Certifico e dou fé que no Livro 2-V fls. 27 sob o nº 6.343, foi matriculado em 27/11/979, o imóvel a seguir descrito: PRÉDIO nº 116, próprio para indústria, cñstituído de um galpão de dois pavimentos, feito em estrutura metálica e paredes de tijolos, coberto de telhas de amianto, sendo o 1º pavimento com um amplo salão, almoxarifado, um refeitório, uma copa, circulação e escritório; no 2º pavimento é constituído de uma sala para diretoria, dois W. C. e circulação, e o respectivo lote de terreno nº 01 da quadra 01, medindo: 30,00m de frente para a Av. Bahia, atual Av. Jacques Molex, igual largura na linha dos fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 1.500,00-metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote 02, pelo lado esquerdo com os lotes 37, 38, 40 e 41 e nos fundos com o lote 03, todos pertencentes ao Espólio de Isaac Scialom Y Benozilio, ou sucessores, situado no 3º Loteamento das Chacaras Rio-Petrópolis, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. Certifico mais que de acôrdo com o R-1 da aludida matrícula, dito imóvel tem como seu proprietário: JOÃO DIAS LOPES, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente na Av. Amazonas, 1.255, nesta Cidade, Id. IFP nº 1.897 de 11/07/977 e CPF. 130.211.337/20. Certifico ainda que de acôrdo com o R-2 da aludida matrícula, dito imóvel achá-se compromissado com BRIOSOL-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CGC. 29.664.323/0001-61, inscrição na Jucerja sob o nº 18.114, em 27/01/977, com sede na rua Afonso Pena, 148, N. Iguaçu, neste Estado, pelo preço de R\$ 7.000.000,00, conforme escritura de promessa de venda lavrada nestas Notas, em 29/05/981, Livro 12-C fls. 61, até 30, constando como último ato ali praticado, e, como a partir de 1º/03/983, tenha esta Serventia substituído o Registro-Geral (Lº 2) por fichas, os demais atos referentes á citada matrícula, serão escriturados nesta e nas fichas que lhe sucederem, mantido o nº 6.343, correspondente a matrícula. - Duque de Caxias, 29 de dezembro de 1.983. Eu, [assinatura], Sub-Oficial, datilografei. O Oficial, [assinatura]

R.3.M-6.343.- DATA: 29/12/983.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE: JOÃO DIAS LOPES, assistido por sua mulher, SONIA MARIA COSTA LOPES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele industrial, ela do lar, portadores das Id. IFP nºs. 1.897.129 de 11/07/977 e 3.957.902 de 02/12/975, inscritos no CPF-MF sob os

473

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição (2.º distrito)

MATRÍCULA

6.343

FICHA

01
VERSO

n.ºs. 130.211.337/20 e 651.319.597/72, respectivamente, residentes na Estrada Velha do Pilar, nº 80, Figueira, neste Município.- ADQUIRENTE: BRIOSOL-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CGC nº 29.664.323/0001-61, com sede na rua Jaques Molex, nº 116 e 96, Chácara Rio-Petrópolis, neste Município.- Por escritura destas Notas, em 28/12/983, Livro 113 fls. 071 ato nº 38, o transmittente vendeu a adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), incluindo o imóvel da matrícula nº 227 do nº 2 deste RGI.- Duque de Caxias, - 29 de dezembro de 1.983. Eu, [assinatura] Sub-Oficial, datilografei. O Oficial, [assinatura]

PRE-Nº 55266

R.04.M-6.343.- DATA: 03/01/2007.- HIPOTECA.- DEVEDORA: BRIOSOL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., já qualificada no R-03 desta matrícula.- CREDORA: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU/RJ. A Devedora deu a Credora em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em garantia de um parcelamento conforme Processo nº 10.735.505035/2006-01, que em decorrência da dívida declarada, solicitou o parcelamento de inscrição em Dívida Ativa da União nº 70 6 06 044230-57, nos termos da medida provisória 303/2006, para pagar em 120 vezes o débito apurado, com o oferecimento em garantia do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos do Ofício PSFN/NOVA IGUAÇU Nº 297/06, datado de 10/10/2006, devidamente assinado por Carla Cristina Pinto da Silva - Procuradora Seccional da Fazenda Nacional Nova Iguaçu-RJ, e da escritura Declaratória lavrada em notas do Tabelionato do 4º Ofício da Comarca da Capital deste Estado, no Livro 2957, fls. 019, ato nº 009, de 03/10/2006, protocolizados sob o nº 55.266.- Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2.007. Eu, [assinatura] Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]

(R) 1 ato
R3067880 NKN

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9S2G-3JTV-LUS9A-LDAL4

67425
67462

474

CONTINUA NA FICHA 02



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL



(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

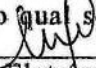
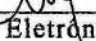
MATRÍCULA
6.343

FICHA
02

R.05.M-6.343 - DATA: 12/08/2014.- PENHORA. O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em garantia da execução fiscal, no valor de R\$ 505.808,01 + multa e encargos legais - Processo nº 0002576-67.2012.4.02.5168 (2012.51.002576.5), movida pela UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, em face de BRIOSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, e corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Federal de Duque de Caxias.- Este registro é feito em cumprimento do Mandado de Penhora, expedido por ordem da MM. Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade, Dra. Monica Lucia do Nascimento Frias, em 18/03/2014, assinado eletronicamente, por Saulo Bastos Silva Alves - Diretor de Secretaria, prenotado sob o nº 67.428, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 12 de agosto de 2014.- Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,  Selo de Fiscalização Eletrônico EAKD 38796 INR

R.05.M-6.343 - DATA: 12/08/2014.- PENHORA. O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em garantia da execução fiscal, no valor de R\$ 461.688,37 - Processo nº 0040536-34.2013.8.19.0021, movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em face de BRIOSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, e corre seus trâmites legais pela Central de Dívida Ativa de Duque de Caxias.- Este registro é feito em cumprimento do Mandado de Penhora, expedido em 13/05/2014, pela Central de Dívida Ativa desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa, prenotado sob o nº 67.462, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 12 de agosto de 2014.- Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,  Selo de Fiscalização Eletrônico EAKD 38798 CYA

Av.07 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procedê-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201803.1214.00465529-IA-580 Processo nº 00031366220124025118- TRF - Tribunal Regional Federal-RJ-da-2ª-Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivou neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu,  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: EEGP 93590-JOE

Av.08 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procedê-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201902.0614.00708657-IA-350 Processo nº 00537948720088190021- STJ - Superior Tribunal de Justiça-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivou neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu,  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: EEGP 93591-ZNW

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9S2G-3JTV-LUS9A-LDAL4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA 6.343	FICHA 02 VERSO
---------------------------	-----------------------------

Continuação da matrícula 6.343 Ficha 02: Av.09 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202206.2214.02208506-IA-560 Processo nº 0053793052008190021- STJ - Superior Tribunal de Justiça-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEGP 93592-NDI**

Av.10 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202011.2713.01410356-IA-880 Processo nº 00068274220128190021- STJ - Superior Tribunal de Justiça-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEGP 93593-EZY**

Av.11 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202106.1813.01681664-IA-910 Processo nº 00535359220088190021- STJ - Superior Tribunal de Justiça-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEGP 93594-BFL**

Av.12 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202205.0415.02128294-IA-600 Processo nº 00642400820158190021- STJ - Superior Tribunal de Justiça-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEGP 93595-JOY**

Av.13 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202205.1213.02141730-IA-080 Processo nº 00269383720188190021- STJ - Superior Tribunal de Justiça-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEGP 93596-URB**

Av.14 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202010.2615.01368043-IA-560 Processo nº 00405268720138190021- STJ - Superior Tribunal de Justiça-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9S2G-3JTVV-LUS9A-LDAL4>

Nº

Continua na Ficha 03

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA	FICHA
6.343	03

Continuação da matrícula 6343 Ficha 02verso: Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 93597-YRY

Av.15 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procedese esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202109.1711.01822358-IA-110 Processo nº 00832397720138190021- STJ - Superior Tribunal de Justiça-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 93598-OOR

Av.16 M-6.343 - DATA: 29/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procedese esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201902.2014.00722205-IA-320 Processo nº 0053793052008190021- STJ - Superior Tribunal de Justiça-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 6ec8.f573.9336.39fa.958f.e1b4.edde.e4ef.185f, datada 29/08/2022, prenotado sob o nº 83.443 o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 29 de agosto de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 93599-AVH

AV - 18 - MT - 6343 - DATA: 25/04/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procedese esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202403.1311.0323545-IA-310, Processo 22278782820118190021 - TJRJ, conforme consulta feita nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 86687, o qual se arquivava neste RI. - Averbação concluído aos 25/04/2024. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EESI 59630 JKZ.

AV - 18 - MT - 6343 - DATA: 25/04/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procedese esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202403.1914.03225939-IA-700, Processo 00404899420128190021- TJRJ, conforme consulta feita nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 86687, o qual se arquivava neste RI. - Averbação concluído aos 25/04/2024. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EESI 59629 RCL.

AV - 19 - MT - 6343 - DATA: 18/06/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procedese esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202404.1112.03264916-IA-340, Processo 00405268720138190021 - TRT -1ª Região, conforme consulta feita nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 86936, o qual se arquivava neste RI. - Averbação concluído aos 18/06/2024. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EESZ 30857 DLZ.

AV - 20 - MT - 6343 - DATA: 18/06/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procedese esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9S2G-3JTV-LUS9A-LDAL4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

CNM: 088716.2.0006343-81

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA 6343	FICHA 3
	VERSO

nº202404.1209.03266933-IA-091, Processo 00611344820098190021 - TRT -1ª Região, conforme consulta feita nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob oNº 86936, o qual se arquiva neste RI. - Averbação concluído aos 18/06/2024. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EESZ 30858 XFE.**

AV - 21 - M - 6343 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº87814. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202409.0213.03551655-IA-309, processo nº 00404994120128190021, do Campos dos Goytacazes - I Juizado Especial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 05/11/2024, Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEUW 49722 CLB**

AV - 22 - MT - 6343 - DATA: 29/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procedese esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202411.1312.03700241-IA-190, Processo 00511635820178190021 STJ - Campos dos Goytacazes-RJ, conforme consulta feita nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob oNº 88227, o qual se arquiva neste RI. - Averbação concluído aos 29/01/2025. Selo Eletrônico Número: **EEWE 12736 LIO.** Ato assinado eletronicamente por Ricardo Viola Tinoco, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/5739.-

AV - 23 - M - 6.343 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 89.020. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202503.2113.03906654-IA-143, processo nº 00600892820178190021, da 1ª Juizado Especial Cível de Campos dos Goytacazes/RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 28/04/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEWQ 86198 BGT** Abertura de Matrícula assinada eletronicamente por Ricardo Viola Tinoco, Escrevente Substituto, matrícula nº 12/8569.- Abertura de Matrícula assinada eletronicamente por Ricardo Viola Tinoco, Escrevente Substituto, matrícula nº 12/8569.-

AV - 27 - M - 6.343 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 89.035. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202503.2712.03919462-IA-704, processo nº 00418179820088190021, do 1ª Juizado Especial Cível de Campos dos Goytacazes/RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma; direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 09/05/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEXN 62293 AFJ.** Assinado digitalmente por **RICARDO VIOLA TINOCO, SUBSTITUTO,** - - -

AV - 24 - M - 6.343 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 88.946. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202503.1111.03882660-IA-872, processo nº 00405233520138190021, da 1ª Juizado Especial Cível de Campos dos Goytacazes/RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 09/05/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEXN 62302 LOU.** Assinado digitalmente por **RICARDO VIOLA TINOCO, SUBSTITUTO,** - - -

AV - 25 - M - 6.343 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 88.946. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202503.1711.03893846-IA-570, processo nº 00642400820158190021, da 1ª Juizado Especial Cível de Campos dos Goytacazes/RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma,

CONTINUA NA FOLHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9S2G-3JTVV-LUS9A-LDAL4>

Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

